



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 21, DE 9 DE JANEIRO DE 2024

Nomear os Conselheiros Tutelares, para mandato de 2024/2027 e dá outras providências;

CONSIDERANDO que, os nomes abaixo relacionados foram eleitos no Pleito Eleitoral do dia 01 de outubro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069, de 1990, Lei Municipal nº 549, de 2009 e com as alterações pela Lei Municipal nº 680, de 2012, e Lei Municipal nº 1.463, de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

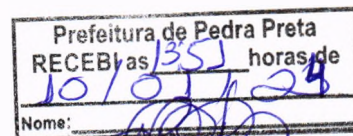
Art. 1º Nomear para o Cargo de Conselheiro (a) Tutelar, os nomes relacionados abaixo:

AGNALDO PEREIRA DOS SANTOS
KÁTIA LÚCIA BOFF
KELI JHENIFER SANTOS LIMA
SELMA FERREIRA DA SILVA COSTA
ZENILDA APARECIDA FREITAS DE SOUZA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 9 de janeiro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

Anexo V – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital..

CONSIDERANDO a decisão proferida em 21/12/2023 a qual declarou inabilitada a empresa **RAPHAEL NICOLAU MAZZOTTI**.

CONSIDERANDO a interposição tempestiva de Recurso Administrativo nos autos da PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2023 pela empresa **RAPHAEL NICOLAU MAZZOTTI** em 21/12/2023, onde não houve contrarrazões.

CONSIDERANDO o PARECER TÉCNICO Nº 001/2024 da CGM e ofício nº 001/2024/CONTADOR.

CONSIDERANDO a decisão proferida pela PREGOEIRA o qual ao receber o recurso considerou preenchidos os pressupostos de admissibilidade recursal, conhecendo-o, e no mérito deliberando pelo provimento e consequente habilitando a empresa **RAPHAEL NICOLAU MAZZOTTI**.

CONSIDERANDO que de uma análise dos autos a empresa **RAPHAEL NICOLAU MAZZOTTI** incorreu no cumprimento do item 11.4 do instrumento convocatório e inatendimento ao Art. 3º e Art. 32º da Lei 8.666/1993, tendo em vista que na data da sessão a mesma apresentava os documentos solicitados no item acima citado prevista no edital.

CONSIDERANDO o Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, que exige que a Comissão Permanente de Licitação tem o dever de cumprir as exigências do edital, conforme estabelece o artigo 3º, da Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO que a empresa **RAPHAEL NICOLAU MAZZOTTI** ratifica a lisura da exigência no item 11.4 do Edital.

CONSIDERANDO a súmula 473 do Supremo Tribunal Federal que prevê que "a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial".

DECIDE:

Por todo o exposto, e por tudo que consta no processo licitatório, em estrita análise da lei de licitação e seus desdobramentos, especialmente, em observância as normas aplicadas, decide manter a decisão proferida pela CPL e consequentemente **CONHECER** ao Recurso da Recorrente **RAPHAEL NICOLAU MAZZOTTI** e no mérito **DAR-LHE PROVIMENTO** para **DECLARÁ-LA HABILITADA** e consequentemente **declará-la vencedora dos itens nº 1,2,3,4,5,9,10,11,12 e 13** determinando o prosseguimento da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2023

Comunique a Recorrente e a Recorrida da decisão tomada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS OITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial.

PORTARIA Nº 21, DE 2024 - NOMEAR OS CONSELHEIROS TUTELARES, PARA MANDATO DE 2024/2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

DE 9 DE JANEIRO DE 2024

Nomear os Conselheiros Tutelares, para mandato de 2024/2027 e dá outras providências;

CONSIDERANDO que, os nomes abaixo relacionados foram eleitos no Pleito Eleitoral do dia 01 de outubro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069, de 1990, Lei Municipal nº 549, de 2009 e com as alterações pela Lei Municipal nº 680, de 2012, e Lei Municipal nº 1.463, de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o Cargo de Conselheiro (a) Tutelar, os nomes relacionados abaixo:

AGNALDO PEREIRA DOS SANTOS

KÁTIA LÚCIA BOFF

KELI JHENIFER SANTOS LIMA

SELMA FERREIRA DA SILVA COSTA

ZENILDA APARECIDA FREITAS DE SOUZA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 9 de janeiro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 30/2023

O Município de Pedra Preta/MT, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.773.942/0001-09, com sede na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, torna público para conhecimento dos interessados que esta licitação é regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 124, de 6 de Agosto de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico – Mato Grosso - AMM de 08 de Agosto de 2019, que regulamenta a modalidade do Pregão, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei nº 999/2017 de 19 de Julho de 2017, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, à Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e objeto licitado, a sessão será conduzida pelo Pregoeiro(a) do Município Senhor(a) **CRISTIANE VALERIA DA SILVA**, para tanto nomeados Comissão de Contratação designada pela Portaria nº 247/2023 de 26 de Abril de 2023, **que às 08:00 hrs do dia 22/01/2024, realizará LICITAÇÃO** na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 30/2023**, com a abertura dos envelopes nº. 01 e 02, contendo a Proposta Comercial e Documentação de Habilitação, respectivamente para o seguinte objeto: **Registro de preço para futura e eventual aquisição de gases medicinais**, conforme Termo de Referência, parte integrante do Edital; os interessados poderão retirar o Edital completo, no site <https://www.pedrapreta.mt.gov.br/>, ou solicitando através do E-mail: licitacao@pedrapreta.mt.gov.br, telefone para contato (66) 3486- 4400- Departamento de Licitação e Contratos.

Pedra Preta MT, 09 de Janeiro de 2024.

RITHYENE GOMES DA SILVA

Agente de Contratação

(Portaria Nº 186/2023)

PORTARIA Nº 17, DE 2024 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES AO SERVIDOR EDER SEQUINI CORREIA.

DE 9 DE JANEIRO DE 2024

Conceder férias regulares ao servidor Eder Sequini Correia.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.